

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.723/2011**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município da Serra, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.066/2011 (Processo CEE nº 066/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Avenida Civit, nº 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC - Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instalador Elétrico Automotivo e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Manutentor Automotivo.

Vitória, 06 de julho de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de julho de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**